INDICAÇÃO Nº 42/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores **DIOGO FERNANDES RIBEIRO** e **JOÃO ANTÔNIO MENDES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresentam ao Plenário a seguinte indicação:

"Indicam ao Poder Executivo Municipal, por meio da Gerência Municipal de Cultura, que elabore um calendário oficial das cavalgadas realizadas no município de Iuiu, organizando previamente as datas e localidades dos eventos, com o devido envolvimento dos responsáveis pelas organizações e das comunidades participantes."

Justificativa:

As cavalgadas representam uma manifestação cultural tradicional e de grande relevância para o município de Iuiu, promovendo a integração entre comunidades, valorizando a cultura sertaneja e movimentando a economia local. A criação de um calendário oficial das cavalgadas busca organizar de forma estratégica e transparente essas festividades, garantindo segurança, apoio logístico e integração com os serviços públicos.

A presente proposta visa assegurar que todos os organizadores tenham conhecimento prévio de seus direitos e deveres, facilitando o planejamento conjunto com os órgãos públicos, como segurança, saúde, trânsito e limpeza urbana. Além disso, evita-se a sobreposição de eventos, distribuindo de forma equitativa as datas e incentivando a participação das comunidades em todas as regiões do município.

A elaboração de um calendário cultural encontra respaldo no Art. 215 da Constituição Federal, que estabelece que "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional", bem como no Art. 216, que reconhece as manifestações culturais como patrimônio brasileiro.

Além disso, essa iniciativa contribui para:

- Fortalecer a identidade cultural do município;
- Garantir mais segurança aos participantes e à população;
- Apoiar os organizadores com maior previsibilidade e planejamento;
- Favorecer a promoção turística e o comércio local;
- Estimular o envolvimento das comunidades e das associações rurais;
- Evitar conflitos de datas entre os eventos, promovendo maior adesão.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo, por meio da Gerência Municipal de Cultura, elabore e publique anualmente um calendário oficial das cavalgadas do município de Iuiu, ouvindo as comunidades e organizadores interessados, e promovendo a cultura com organização e responsabilidade.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 08 de abril de 2025.

Diogo Fernandes Ribeiro
Vereador

João Antônio Mendes de Souza
Vereador